



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.419/2023
De 10 de Março de 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica nomeada a empregada Sra. **VIVIANE CRISTINA GOMES**, portadora da CTPS n.º 0062065, série 00340 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2020 – P.A-e n.º 3735/2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 10 de Março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO, MARCO AURELIO SOARES e mais 1
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FC4CE345F0CB44A89D74BA6A1E05C973>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
FC4CE345F0CB44A89D74BA6A1E05C973

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FC4CE345F0CB44A89D74BA6A1E05C973>